



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO.

REQUERIMENTO N.º 085/2025

VEREADOR: JAIR BARROS DE LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MARAIAL
11 25

Requeiro à mesa diretora, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais previstas nos arts. 145 e 164, ambos do Regimento Interno, que o Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI, por meio da secretaria municipal competente, que providencie o pagamento do incentivo financeiro (antigo Previne Brasil) aos profissionais da saúde de nosso município, tendo em vista que esse incentivo é direito assegurado a todos os profissionais que atuam na atenção básica.

Justificativa Oral:

Maraial/PE, 10 de novembro de 2025.

JAIR BARROS DE LIMA
Vereador